



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 14 de 15



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 219/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 1.641, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear novos membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: RAFAEL CIVOLANI BONASSA, Portador do RG sob o n.º 41.688.689-9 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 326.899.908-57

Suplente: RODOLFO FELIPE DE MORAES, Portador do RG sob o n.º 45.083.192 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 442.628.898-31.

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Vigilância Sanitária Municipal

Titular: MARIO ANGELO GERARDINI, Portador do RG sob o n.º 20.420.502 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 115.499.738-35.

Suplente: ROSÉLIA TENÓRIO DA SILVA ROSA, Portadora do RG sob o n.º 17.571.316-9 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 092.514.768-02.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: LUCIA APARECIDA CEZARINO, Portadora do RG sob o n.º 9.360.013 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 056.983.498-86.

Suplente: MARIA HERMÍNIA FRONER SALLES, Portadora do RG sob o n.º 4.197.259-4 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 057.890.108-06.

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: EMERSON RICARDO VIEIRA, Portador do RG sob o n.º 25.286.357 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 175.758.488-94.

Suplente: ESTEVAN TOZIN, Portador do RG sob o n.º 42.479.919-4 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 316.760.168-05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 879A

Página 15 de 15



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Usuários dos Serviços de Saneamento Básico

Titular: LUIZ BALBINO DA SILVA, Portador do RG sob o n.º 195710563 SSP/SP, e do CPF sob o n.º 090.616.918-69.

Suplente: FABIO PETRINI DE ANDRADE, Portador do RG sob o n.º 27.888.508-1 SSP/PB, e do CPF sob o n.º 295.998.098-07.

§ único. Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico, Sr. RAFAEL CIVOLANI BONASSA, presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 239/2019, de 13.12.2019.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de agosto de 2021.

MARCOS BUZETTO

Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490